

## Campus "José Santilli Sobrinho"

## **DESPACHO DECISÓRIO**

Ref.: Processo 054/2022 - Pregão Presencial 037/2022

O DIRETOR EXECUTIVO da FEMA, no uso de suas atribuições legais e, de posse dos documentos que compõem o processo licitatório referenciado, em especial aqueles que se relacionam com a interposição de impugnação, com as manifestações da Comissão de Licitações da FEMA, e considerando:

A) que a empresa: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E
 SERVIÇOS LTDA, apresenta recurso contra a decisão da Pregoeira no Pregão
 Presencial em epígrafe;

**B)** que a Pregoeira Oficial da FEMA efetuou a análise do recurso apresentado e encaminhou o processo, devidamente informado, à apreciação e decisão final desta autoridade superior,

**D E C I D O**, em última instância administrativa:

- I ACOLHER as manifestações da Pregoeira da FEMA, com os mesmos fundamentos e a mesma motivação,
- II Decidindo pelo <u>INDEFERIMENTO TOTAL</u> do recurso apresentado pela empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA,
  - III E manutenção das decisões tomadas em sessão pública.

Proceda-se a seguir, as providências complementares, como comunicado e ou publicação, para prosseguimento da homologação.

Assis, 19 de dezembro de 2022.

Nivaldo Aparecido de Melo

Diretor Executivo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0315-E010-33A9-7CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

NIVALDO APARECIDO DE MELO (CPF 061.XXX.XXX-86) em 20/12/2022 09:55:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/0315-E010-33A9-7CED